



04/08/2006

Boletim Informativo do Sindicato dos Trabalhadores em Telecomunicações do Paraná

SINTTEL ESSE É O SINDICATO EM DEFESA DO TRABALHADOR.

O SINTTEL-PR ajuizou uma ação na 3ª Vara do Trabalho contra a Brasil Telecom e Koerich, pedindo a suspensão da rescisão do contrato da Pampapar e Telenge pelo motivo que a empresa vencedora da licitação, não garantiu a contratação de todos os empregados nem mesmo os salários e benefícios.

Solicitamos que a Brasil Telecom garanta o emprego de todos mantendo os benefícios praticados ou o que for mais benéfico aos trabalhadores.

Apesar da empresa Telenge se negar em buscar um bom relacionamento com o SINTTEL-PR não deixamos os trabalhadores daquela empresa de fora do nosso pedido.

Veja ao lado, qual foi a decisão da Exma: Juíza do Trabalho Lisete Valsecchi Favaro, que beneficiou e garantiu a continuidade dos empregos dos trabalhadores da Pampapar e Telenge.

Terceira Vara do Trabalho de Curitiba - Pr
Autos Acin 34/2006

CERTIDÃO

Nesta data faço os presentes autos conclusos à Mma. Titular face seu pedido.
Em 25.7.2006

Doroti S.R. Valeixo
Diretora de Secretaria

Vistos, etc.:
Presentes nas alegações do requerente o "fumus boni iuris" e o "periculum in mora", concedo a liminar pretendida "inaudita altera pars", tornando ineficaz a notificação de rescisão unilateral dos contratos, mantendo-se a execução dos contratos das terceirizadas com a ré (Pampapar e Telenge) e suspendendo as dispensas dos empregados que já receberam aviso prévio.

Notifiquem-se as requeridas com cópia desta decisão e da petição inicial para que, querendo, apresentem contestação no prazo de 5 dias, sob as penas do art. 803, do CPC.

Intime-se o requerente com cópia desta decisão.
Contestada ou não a pretensão, venham os autos conclusos.

Em 25.7.2006

Lisete Valsecchi Favaro
Juíza Titular

CÓPIA

**TRABALHADOR FILIE-SE AO SINTTEL/PR.
ELE É O SEU LEGITIMO REPRESENTANTE.**

SINTTEL PARANÁ

Visite: www.sinttel.com.br

Al. Dr. Muricy, 81 Centro	Fone: (41)3322-3234 Fax: (41)3222-1042	Cascavel: R: Santa Catarina, 715, 1º, sala 09, Centro CEP: 85801-040, Fone/Fax: (45)3223-9893
Curitiba - Paraná	E-mail: sinttel@sinttel.com.br	Londrina: R: Minas Gerais, 297, 13º Andar. Cj. 131 CEP: 86010-180 Fone/Fax: (43)3323-5556
CEP: 80010 - 120		Maringá: Tv. Guilherme Almeida, 36, 10º SL. 1001 CEP: 87013-922 Fone/Fax: (44)3222-5178
		Ponta Grossa: Fone/Fax: (42)3226-8916